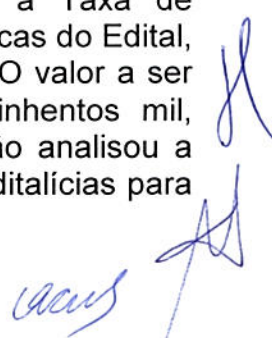


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 036/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES, DE CLIENTES COM FATURAMENTO ATIVO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE SERRA (INCLUSIVE FUNDÃO), VITÓRIA, CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, ANCHIETA E PIÚMA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E SUSPENSÃO NO ABASTECIMENTO DA LIGAÇÃO POR DÉBITO E RELIGAÇÃO.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3° andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Stênio Santos Sales e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" nas edições do dia 07/01/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu devidamente credenciado e apresentou proposta o representante da empresa **Darwin Engenharia Ltda.** – Sr. Cláudio Oliveira Nascimento. Presente ainda acompanhando a sessão o Sr. Mário Augusto Pacheco, representante da empresa Gerentec Engenharia Ltda. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. A Taxa de Remuneração apresentada pela licitante foi de **9.90%** (nove inteiros e noventa centésimos por cento), representando um desconto de 5.23% sobre a Taxa de Remuneração máxima prevista no item 4.1 da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, que foi de 10,45% (dez inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). O valor a ser consignado no Contrato será de **R\$ 12.500.046,82** (doze milhões, quinhentos mil, quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Ato contínuo a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para



esta fase. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Darwin Engenharia Ltda** como vencedora da presente licitação, com a **Taxa de Remuneração de 9.90 %** (nove inteiros e noventa centésimos por cento) e valor a ser consignado no Contrato de **R\$ 12.007.589,02** (doze milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), oportunidade em que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Stênio Santos Salles
Membro Jurídico
Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo
Cláudio Oliveira Nascimento
Darwin Engenharia Ltda.
Mário Augusto Pacheco